

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

**CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2021**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores Newton Araújo Silva Júnior - Presidente do Conselho, João Claudio de Lima, Omar Cassim Neto, Carlos Tenório de Almeida e Heitor Freire de Abreu. Em decorrência das ações adotadas pela administração da CEAGESP, através do plano de ação emergencial e de contingências para combater a propagação do Novo Coronavírus (Covid-19) e considerando o disposto no artigo 34 do Estatuto Social da CEAGESP, a reunião foi realizada através de **videoconferência**, através da ferramenta ZOOM. Dando início à reunião, foram abordados os seguintes assuntos constantes da pauta:

**1. Ofício SEI nº 123442/2021/ME – Recondição do Diretor-Presidente da Companhia:** Com efeito a indicação do Senhor Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araujo para o cargo supracitado veio acompanhada dos seguintes anexos: a) Ficha cadastral do indicado; b) Nota Técnica SEI nº 17629/2021/ME; c) Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; d) Ofício SEI nº 123442/2021/ME; e) Despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados; e f) Ata do Comitê de Elegibilidade da CEAGESP, datada de 17 de maio de 2021.

**Deliberação:** Correspondidos os trâmites legais e, com base na análise da documentação recebida, o Conselho de Administração da CEAGESP, de acordo com inciso II, artigo 58 do Estatuto Social da CEAGESP, deliberou **eleger**, por unanimidade, o Senhor **RICARDO AUGUSTO NASCIMENTO DE MELLO ARAUJO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências jurídicas e mestrado em ciências policiais de segurança e ordem pública, RG nº 7.128.572 SSP/SP, CPF/MF nº 113.035.098-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1946, Vila Leopoldina, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente**, em recondução. O eleito exercerá o prazo de gestão unificada até abril/2023, com remuneração e condições estabelecidas na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 27 de abril de 2021. A posse do Diretor Presidente eleito fica condicionada à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, a ser arquivada na sede da Companhia e à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio;

**2. Ofício SEI nº 113893/2021/ME - Recondição do Diretor Técnico e Operacional da Companhia:** com efeito a indicação do Senhor Antônio Ferreira Pinto para o cargo supracitado veio acompanhada dos seguintes anexos: a) Ficha cadastral do indicado; b) Nota Técnica SEI nº 17792/2021/ME; c) Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; d) Ofício SEI nº 113893/2021/ME; e) Despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados; e, f) Ata do Comitê de Elegibilidade da CEAGESP, datada de 12 de maio de 2021.

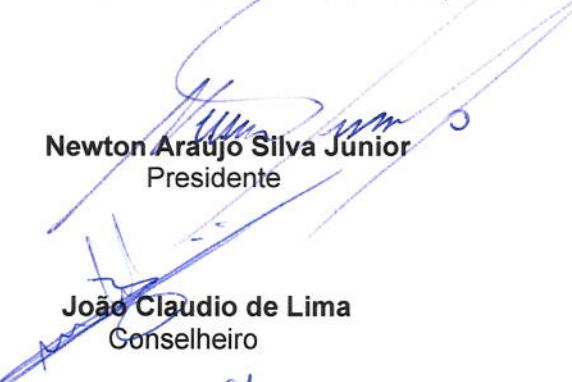
**Deliberação:** Correspondidos os trâmites legais e, com base na análise da documentação recebida, o Conselho de Administração da CEAGESP, de acordo com inciso II, artigo 58 do Estatuto Social da CEAGESP, deliberou **eleger**, por unanimidade, o Senhor **ANTONIO**

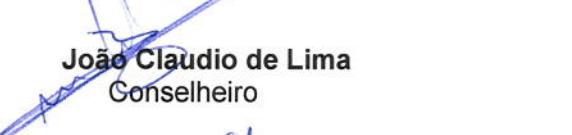
**FERREIRA PINTO**, brasileiro, divorciado, bacharel em Direito, RG nº 3.195.570-8 SSP/SP, CPF/MF nº 436.832.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1946, Vila Leopoldina, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para ocupar o cargo de **Diretor Técnico e Operacional**, em recondução. O eleito exercerá o prazo de gestão unificada até abril/2023, com remuneração e condições estabelecidas na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 27 de abril de 2021. A posse do Diretor eleito fica condicionada à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, a ser arquivada na sede da Companhia e à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; **3. Ofício SEI nº 113902/2021/ME - Recondução do Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia:** com efeito a indicação do Senhor João José Tafner para o cargo supracitado veio acompanhada dos seguintes anexos: a) Ficha cadastral do indicado; b) Nota Técnica SEI nº 18058/2021/ME; c) Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; d) Ofício SEI nº 113902/2021/ME; e) Despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados; e, f) Ata do Comitê de Elegibilidade da CEAGESP, datada de 12 de maio de 2021. **Deliberação:** Correspondidos os trâmites legais e, com base na análise da documentação recebida, o Conselho de Administração da CEAGESP, de acordo com inciso II, artigo 58 do Estatuto Social da CEAGESP, deliberou **eleger**, por unanimidade, o Senhor **JOÃO JOSÉ TAFNER**, brasileiro, casado, bacharel em ciências jurídicas e em análise de sistemas, RG nº 18.621.975-1 SSP/SP, CPF/MF nº 155.872.038-60, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1946, Vila Leopoldina, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, em recondução. O eleito exercerá o prazo de gestão unificada até abril/2023, com remuneração e condições estabelecidas na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 27 de abril de 2021. A posse do Diretor eleito fica condicionada à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, a ser arquivada na sede da Companhia e à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; **4. Ofício CODEC nº 65/2021 – Eleição de Conselheiro de Administração representante dos acionistas minoritários:** registra-se o recebimento do Ofício CODEC nº 072/2021, de 26/05/2021, retirando a indicação do Senhor José Eraldo Pinheiro Filho para representante dos acionistas minoritários no Conselho de Administração e tornando sem efeito o disposto no Ofício CODEC nº 065/2021, de 28/04/2021. Deste modo, fica prejudicada a apreciação deste item de pauta. Ao ensejo, retirou-se da reunião o Senhor Omar Cassim Neto, a pedido do Presidente do Colégio, para que os membros deliberassem sobre a manutenção do mesmo como representante dos acionistas minoritários, dada a demonstração de interesse do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC em substituí-lo. Posto em votação, o Colegiado decidiu, por unanimidade, indicar a destituição do Senhor Omar Cassim Neto, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 58 do Estatuto Social. Submeta-se à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação final. Na sequência, visando garantir o direito de alternância dos acionistas minoritários e considerando que a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, é portadora de um maior número de ações da CEAGESP que o Governo do Estado de São Paulo, conforme tabela abaixo, o Colegiado concluiu, por unanimidade, nos termos do inciso IV do Art. 58 do Estatuto Social, por indicar à Assembleia Geral que a referida Companhia seja consultada acerca do interesse em indicar o representante dos acionistas minoritários no Conselho de Administração:



ACIONISTAS	CNPJ/CPF	QTDE. AÇÕES	PARTICIPAÇÃO	VALOR
1. UNIAO – MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0001-41	34.294.143	99,6895182%	136.807.491,39
2. CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento	26.461.699/0001-80	108.858	0,3164199%	433.625,60
3. Fazenda do Estado de São Paulo	46.377.222/0003-90	22	0,0000639%	87,63
<b>Total</b>		<b>34.403.023</b>	<b>100,0000000%</b>	<b>137.041.204,62</b>

**5. Planejamento Estratégico 2021/2025:** considerando a complexidade do tema e dada a impossibilidade de envio das sugestões pelos Conselheiros, o Colégio deliberou pela apreciação do item de pauta na próxima reunião Ordinária do CONSAD, a realizar-se em 10.06.2021. Nada mais tendo sido abordado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e a secretaria da reunião. São Paulo, 26 de maio de 2021.

  
**Newton Araújo Silva Junior**  
 Presidente

  
**João Cláudio de Lima**  
 Conselheiro

  
**Carlos Tenório de Almeida**  
 Conselheiro

  
**Omar Cassim Neto**  
 Conselheiro

  
**Heitor Freire de Abreu**  
 Conselheiro

  
**Aline Fan Papini**  
 Secretária